



Decreto N° 1235 - de 22 de Agosto de 2019

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de SANTA RITA DE IBITIPOCA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 682, 14 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.02.12.361.0024.2.0026-101 - 3.1.90.94.00 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO	- - - - - R\$	190,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	190,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	190,00

Unidade 07 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

2.07.00.26.782.0013.2.0056-100 - 4.4.90.30.00 MANUTENÇÃO DESPESAS ESTRADAS VICINAIS	- - - - - R\$	99.900,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	99.900,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	99.900,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	100.090,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	100.090,00
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE STª RITA DE IBITIPOCA

Unidade 03 - SERVIÇO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 02 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

2.03.02.12.366.0024.2.0028-101 - 3.1.90.11.00 MANUT. DESP. EDUC. JOVENS, ADULTOS EJA	- - - - - R\$	190,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	190,00
Total da Unidade 03	- - - - - R\$	190,00

Unidade 05 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS

2.05.00.04.122.0003.1.0017-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO PROPRIOS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	13.392,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	13.392,00
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	13.392,00

Unidade 08 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

2.08.00.20.606.0014.1.0024-100 - 4.4.90.51.00 REF. MELHORIAS PARQUE EXPOIÇÃO "PREF. RUY FONSECA"	- - - - - R\$	10.000,00
2.08.00.20.608.0014.1.0025-100 - 4.4.90.52.00 AQUIS. EQUIP. MAQUINAS IMPLEMEN. PROD. RURAL	- - - - - R\$	18.797,72
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	28.797,72
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	28.797,72

Unidade 09 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.09.01.16.481.0015.1.0028-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS POPULARES RURAIS	- - - - - R\$	20.000,00
2.09.01.16.482.0015.1.0029-100 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE CASAS POPULARES URBANAS	- - - - - R\$	10.018,28
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	30.018,28
Total da Unidade 09	- - - - - R\$	30.018,28

Unidade 12 - SERVIÇO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

Sub-Unidade 00 - SERVIÇO MUNICIPAL DE DESPORTO E LAZER

2.12.00.27.812.0016.1.0039-100 - 4.4.90.51.00 CONSTR. VESTIARIOS PARQUES DESPORTIVOS	- - - - - R\$	27.692,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	27.692,00
Total da Unidade 12	- - - - - R\$	27.692,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	100.090,00

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	100.090,00
----------------------------	----------------------	-------------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de SANTA RITA DE IBITIPOCA, 22 de Agosto de 2019

JOSE RESENDE NOGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CPF: 454.228.426-34

